



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 013/2021
(Processo FSA nº 12433/2020)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando os termos do artigo 11 da Resolução do Conselho Universitário nº 065/2020; e,

considerando os encaminhamentos da Comissão Organizadora do Fórum específico para eleição de representação da comunidade local para compor o Conselho Universitário 2021/2022, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 133/2020,

decide:

Artigo 1º - Homologar o resultado do Fórum específico para eleição de representação da comunidade local para compor o Conselho Universitário 2021/2022, habilitando as seguintes entidades que serão submetidas ao Conselho Universitário:

- Associação Comercial e Industrial de Santo André - ACISA
- Instituto Fundação Santo André - IFSA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 08 de fevereiro de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFA